DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

78	6989	MARIA FRANCISCA RODRIGUES LIMA DA COSTA	U. E. ABSALÃO RODRIGUES MACHADO
79	7142	MARIA IRANEIDE BARBOSA	U. E. JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO
80	1396	MARIA JOSE CASTRO CUNHA	U. E. MARIA IRIDAN NERY
81	888087	MARIA KEILANE LIMA SANTOS MARINHO	U. E. ALCIDES RODRIGUES
82	888117	MARIA NELCIANE DA CUNHA NEVES	U. E. JOANA PEREIRA DAS NEVES
83	1460	MARINALVA ALMEIDA LIMEIRA	CRECHE JESUS SANTANA
84	1209	MARLENE LIMA PORTELA	U. E. LILASIA LOBAO MARQUES
85	7145	MIGUEL GOMES DA CRUZ	U. E. GERVÁSIO COSTA
86	7062	MIRIAN BARRADAS OLIVEIRA	U. E. JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO
87	7146	NAYLSON SOARES SILVA	CRECHE TIA CONSUELO
88	6990	NAYRA GARDENE OLIVEIRA SILVA	CRECHE TIA AURY
89	7147	PAULA POLIANA SILVA	U. E. MURILO BRAGA
90	7148	PEDRO COSTA SOUSA	U. E. ABSALÃO RODRIGUES MACHADO
91	7149	PEDRO DE OLIVEIRA SILVA	CRECHE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
92	888166	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS	U. E. GERVÁSIO COSTA
93	1403	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE MESQUITA	U. E. FRANCISCO DA CUNHA MACHADO
94	888155	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO	U. E. ANTONIO FERREIRA DE ABREU
95	7071	REJANE PEREIRA DA SILVA	U. E. RAFAEL CAPUCHU
96	888096	RITA NAGELLA COSTA BARRADAS	CRECHE JOANA PEREIRA DAS NEVES
97	7072	ROSA HELENA PEREIRA	U. E. JOSÉ RICARDO DE SOUSA
98	7150	ROSANA PEREIRA OLIVEIRA	CRECHE TIA JACIRA
99	7152	ROSANE DE SOUSA AVELINO	U. E. CAMILO JOSÉ DOS REIS
100	7040	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	CRECHE TIA JACIRA
101	888692	ROZÉGELA ROCHA SANTOS SOUSA	U. E. JOSÉ ALVES FERREIRA
102	7063	SERGIO ROBERTO FREITAS	U. E. ANGELICA VIANA
103	0114	SILMARA DELIAN BRASIL FREIRE	SEMED
104	7154	SILVANA LOPES DE SOUSA FIGUEREDO	CRECHE TIA JACIRA
105	1584	SIMARA SAMPAIO DE FIGUEREDO E SILVA	U. E. PADRE LUIS DE CASTRO BRSILEIRO
106	888102	TERESINHA OLIVEIRA SILVA	CRECHE TIA GLORINHA
107	1437	VALDINEIDE PEREIRA SILVA	CRECHE TIA CONSUELO
108	7135	VANESSA SANTOS ALMEIDA	U. E. CORONEL GERVÁSIO COSTA
109	888171	VANUSA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	U. E. JOSÉ DE ALENCAR
110	1872	VERA LÚCIA DE LIMA OSTERNO	U. E. LUÍS DE AQUINO DE SOUSA
111	0647	VERONICA VIANA ALVES	SEMED
112	7074	VIVIAN DENISE PEREIRA CHAVES	U. E. GERVÁSIO COSTA
113	7134	WHANDERSON BRUNO BARBOSA MADEIRA	U. E. JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO

Art. 3º O segundo turno de 20 (vinte) horas semanais aos profissionais do magistério acima listados tem início em 03 de agosto 2021, observando ulterior deliberação, em conformidade com a necessidade do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2021.

União-PI, 16 de agosto de 2021.

Francisca da Luz de Melo Castro
Secretária de Educação

Id:089B6F432CE80D81

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ – PI

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé – Piauí. CONTRATADA: JACIEL RODRIGUES DE CARVALHO EPP, CNPJ: nº 27.148.747/0001-48 OBJETOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Orçamento Geral do Município. VALOR: R$ 64.848,05 VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2021.

Id:0CC53FAC45860B0E

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO N ° 030, de 16 de agosto de 2021.

Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social de Conceição do Canindé-PI.

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de analisar, avaliar a situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social de Conceição do Canindé - PI com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema com o tema "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º - A X Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 19 de agosto de 2021.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Canindé-PI, 16 de agosto de 2021.

Alcimiro Pinheiro da Costa
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI

Id:089B6F432CE80E38

Secretaria Municipal de Saúde
Praça Santa Teresinha, S/N – Centro
Bertolínia-Piauí - CEP: 64870-000
CNPJ nº 02.458.170/0001-40

ATO

O Secretário Municipal de Saúde de Bertolínia, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal, resolve:

Considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela organização mundial de saúde – OMS – em 30 de Janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo corona vírus(COVID-19), bem como a declaração de emergência de saúde pública de importância nacional, por meio da portaria 188/GM/MF de 03 de Fevereiro de 2020, nos termos do Decreto Federal 7616, de 17 de Novembro de 2011;

Considerando a classificação da situação mundial do novo coronavírus pela Organização Mundial de Saúde como pandemia, alertando para o risco potencial de a doença infecciosa de atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenha sido identificada como de transmissão interna;

Considerando as medidas de emergência de saúde pública definidas pelo decreto Estadual 18.884, de 16 de março de 2020, pelo Governo do Estado do Piauí e a urgência no enfretamento a ameaça de propagação do novo coronavírus;

Considerando a necessidade de contratação de servidores para atender as demandas preventivas e combativas frente a pandemia do COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar até 31 de Dezembro de 2021o Contrato abaixo especificados do servidor que presta serviços nas ações de prevenção e combate ao COVID-19 no âmbito do Município de Bertolínia Estado do Piauí.

CONTRATO Nº 057/2021- ORISMAN DA ROCHA HONÓRIO BRITO - CPF: 920.150.853-00

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor nesta data.

Gabinete do Secretário de Saúde de Bertolínia, 11 de Agosto de 2021.

SÁVIO ALEXANDRE DA ROCHA SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais